

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0004
F-0960

DELIBERAÇÃO Nº 491 DE 2 DE dezembro DE 1957.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a emitir os seguintes selos de Expediente:- 50.000 (cinquenta mil) do valor nominal de R\$ 10,00 (dez cruzeiros); De Diversões:- 3.000.000 (três milhões) do valor nominal de R\$ 0,40 (quarenta centavos); 3.000.000 (três milhões), do valor nominal de R\$ 0,50 (cinquenta centavos); 3.000.000 (três milhões), do valor nominal de R\$ 0,60 (sessenta centavos); 3.000.000 (três milhões, do valor nominal de R\$ 1,00 (hum cruzeiro), tudo no total de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros).

Art. 2º - Os selos terão os mesmos característicos e cores dos que se acham em uso na Prefeitura.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 2 de dezembro de 1957.


FRANCISCO CORRÊA
PREFEITO